**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

| DISCUTIDO E APROVADO EM | LIDO NO EXPEDIENTE |
|---|---|
| T. Borba, 15:30 hs. do dia 03 / 02 /2025 | T. Borba, 15 e 30 hs. do dia 03/02/2025 |
| Antonio Siderlei Siqueira<br>Presidente | Marcelo da Silva Correa<br>1º Secretário |
| | Antonio Siderlei Siqueira<br>Presidente |

**REQUERIMENTO Nº 007/2025**

**O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS,** "REQUER DA SENHORA PREFEITA, NO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE, AS SEGUINTES INFORMAÇÕES SOBRE O CORTE DO BENEFÍCIO DE INSALUBRIDADE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, OCORRIDO NO FINAL DO ANO DE 2024: 1) EXISTE ALGUM ESTUDO PARA REVISÃO DO BENEFÍCIO PARA QUE AQUELES SERVIDORES QUE REALMENTE TRABALHAM EXPOSTOS AOS AGENTES NOCIVOS À SAÚDE POSSAM VOLTAR A RECEBER OS VALORES SUBTRAÍDOS DE SEUS PAGAMENTOS? 2) FOI REALIZADO UM ESTUDO MINUCIOSO EM TODOS OS SETORES, VISANDO A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS AGENTES NOCIVOS NO AMBIENTE DE TRABALHO? 3) SOLICITAMOS QUE, CASO HAJA LAUDO TÉCNICO RECENTE, NOS ENVIEM CÓPIA DE TODA A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE."

***J U S T I F I C A T I V A***

Fomos procurados por muitos servidores municipais, os quais nos informaram que, mesmo trabalhando em setores onde o serviço possui agentes nocivos à saúde, tiveram a verba de adicional de insalubridade excluída de forma indevida. Citamos como exemplo os mecânicos, que manuseiam produtos químicos, tais como graxas, óleos e outros materiais; os pintores, que manuseiam tintas, tinner e outros; os servidores da saúde, que trabalham extremante expostos a vários agentes altamente contagiosos, correndo muitos riscos de contaminação à sua saúde.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

**Thiago Talevi Pereira da Silva**
**Vereador**